



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 007/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.962/2022**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.035.143/0001-90, com sede na Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque – Rio Branco-AC, neste ato representado por seu presidente, Vereador **Manoel José Nogueira Lima**, brasileiro, militar, portador do RG nº 0365 PM/AC e CPF nº 079.333.042-49, residente e domiciliado nesta Cidade e pelo seu Primeiro Secretário, Vereador **Antônio Lira de Moraes**, brasileiro, portador do RG nº 123180 SSP/AC e CPF nº 217.429.602-00, residente e domiciliado nesta Cidade, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS** e de outro lado as empresas: **J. S. CORDEIRO**, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 18.255.882/0001-00, estabelecida na Avenida Nações Unidas, 3109 – Estação Experimental, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por **JORDNEY DE SOUZA CORDEIRO**, empresário, brasileiro, solteiro, RG nº 186230 SSP/AC e CPF nº 339.369.512-68; **PAPELARIA MUNDO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 14.869.791/0001-03, estabelecida na Rua Coronel Jose Galdino, 183 - Bosque, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por **URSUS LUJAN FERNANDEZ**, empresário, peruano, solteiro, RG nº V710102-M (DIREX-DPF) e CPF nº 542.393.462-15; **ACRE JET INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 06.082.078/0001-89, estabelecida na Avenida Ceará, 1546 - Centro, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por **FRANCISCO ROBERTO PEREIRA DE CASTRO**, comerciante, brasileiro, solteiro, RG nº 390.784 – SSP/RO e CPF nº 591.635.772-91; **A. A. C. ROCHA - ME**, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 10.496.033/0001-28, estabelecida na Rua 20 de Março, Q13/C03 - Placas, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por **ANTONIO AYLTON DA CUNHA ROCHA**, comerciante, brasileiro, casado, RG nº 349582 SSP/AC e CPF nº 682.236.682-20; e **RICHARD S. MIRANDA**, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 07.650.136/0001-96, estabelecida na Avenida Ceará, 2635 – Jardim Naxle, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por **CALURINO FERRAZ MIRANDA**, comerciante, brasileiro, divorciado, RG nº 110249 SSP/AC e CPF nº 216.157.722-00, resolvem celebrar a presente Ata para Registro de preços para aquisição de material de consumo (expediente), em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações, e ainda de conformidade com a documentação constante no processo administrativo nº 14.962/2022 e Pregão Presencial SRP nº 007/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** O objeto do presente instrumento é o **REGISTRO DE PREÇOS** com vistas à futura e eventual aquisição de **MATERIAL DE EXPEDIENTE**, no sentido de atender as necessidades administrativas dos diversos setores da Câmara Municipal de Rio Branco Acre, inclusive os gabinetes dos vereadores, conforme especificações detalhadas no item 3 deste Termo de Referência.

**1.1.1.** Este instrumento não obriga a Câmara Municipal de Rio Branco - Acre a firmar contratações nas quantidades licitadas, podendo ocorrer licitações específicas para contratação do(s) objeto(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de contratação, em igualdade de condições.

**1.1.2.** O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial SRP nº. 007/2022.



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



1.1.3. O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**2. CLAUSULA SEGUNDA - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Câmara Municipal mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial SRP nº. 007/2022.

2.1. O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial SRP nº. 007/2022.

2.2. O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3. CLAUSULA TERCEIRA - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1. Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial do Estado.

**3.2 DOS PREÇOS REGISTRADOS POR ITEM E EMPRESAS VENCEDORAS**

3.2.1 Os preços para os bens contratados são os constantes da proposta apresentada no Pregão SRP nº 007/2022, conforme discriminação abaixo:

**1 - Empresa J. S. CORDEIRO, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob 18.255.882/0001-00, vencedora dos ITENS abaixo discriminados, tendo como representante o Sr. JORNEY DE SOUZA CORDEIRO - CPF nº 339.369.512-68. Fones para contato: (68) 3224-5580/ 99986-4553.**

Item	Descrição	Unid.	Quant. Prevista	Valor Unitário	Valor Total
4	Caneta esferográfica escrita grossa, cor azul, corpo sextavado transparente, suspiro, ponta de latão e esfera de tungstênio.	Unid.	300	1,04	312,00
5	Caneta esferográfica escrita grossa, cor preta, corpo sextavado transparente, suspiro, ponta de latão e esfera de tungstênio.	Unid.	200	1,04	208,00
8	Caneta Marca Texto gel, com pontas chanfradas para destacar o texto e sublinhar linhas, cor rosa fluorescente (acondicionada em caixa ou embalagem plástica).	Unid.	50	2,30	115,00
9	Caneta Marca Texto gel, com pontas chanfradas para destacar o texto e sublinhas linhas, cor amarela fluorescente (acondicionada em caixa ou embalagem plástica).	Unid.	150	2,30	345,00
10	Caneta Marca Texto gel, com pontas chanfradas para destacar o texto e sublinhas linhas, cor azul fluorescente (acondicionada em caixa ou embalagem plástica).	Unid.	120	2,30	276,00
11	Caneta Marca Texto gel, com pontas chanfradas para destacar o texto e sublinhas linhas, cor verde fluorescente (acondicionada em caixa ou embalagem plástica).	Unid.	120	2,30	276,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

24	Fita adesiva Dupla face 24mm x 30 mm.	Unid.	50	5,90	295,00
25	Fita Adesiva transparente, medindo aproximadamente 45mmx30mm.	Unid.	120	5,28	633,60
30	Marcador permanente Recarregável, na cor preto.	Unid.	100	2,13	213,00
32	Pincel Atômico escrita fina, cor azul.	Unid.	20	2,16	43,20
33	Pincel Atômico escrita fina, cor rosa.	Unid.	20	2,16	43,20
34	Pincel Atômico escrita fina, cor vermelho.	Unid.	20	2,16	43,20
35	Pincel Atômico escrita grossa, cor azul.	Unid.	50	3,20	160,00
36	Pincel Atômico escrita grossa, cor rosa.	Unid.	50	3,20	160,00
37	Pincel Atômico escrita grossa, cor vermelho.	Unid.	50	3,20	160,00
51	Colchete latonado n.02 (22mm) c/72 Unidades.	Caixa	20	3,88	77,60
52	Colchete latonado n.04 (22mm) c/72 Unidades.	Caixa	20	4,95	99,00
53	Colchete latonado N.06 (28MM), com 72 Unidades.	Caixa	30	6,75	202,50
54	Colchete latonado N.08 (50MM), com 72 Unidades.	Caixa	40	8,15	326,00
56	Colchete latonado N.12 (50MM), com 72 Unidades	Caixa	50	14,00	700,00
57	Alfinete 16mm	Caixa	20	6,50	130,00
58	Percevejo Latonado.	Caixa	20	2,92	58,40
59	Extrator de grampos em metal tipo garra com revestimento plástico.	Unid.	50	5,00	250,00
60	Extrator de grampos em resina termográfico tipo espátula em metal cromado.	Unid.	50	3,90	195,00
62	Grampeador metal tipo alicate, grampear até 50 folhas, possui corpo cromado e é indicado para todo o tipo de trabalho utiliza Grampos: 26/6.	Unid.	50	50,00	2.500,00
68	Apagador com Base Plastico p/ Quadro Branco	Unid.	10	5,50	55,00
72	Copo Plástico descartável para água ABNT 200 ml (acondicionado em caixa com 25 centos).	Cento	800	5,85	4.680,00
74	ESPIRAL para encadernação, 09mm.	Unid.	20	0,38	7,60
75	ESPIRAL para encadernação, 17mm.	Unid.	30	0,62	18,60
76	ESPIRAL para encadernação, 25mm.	Unid.	50	0,86	43,00



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



77	ESPIRAL, para encadernação, 29mm.	Unid.	50	0,99	49,50
78	ESPIRAL, para encadernação, 33mm.	Unid.	50	1,50	75,00
79	ESPIRAL, para encadernação, 40mm.	Unid.	30	1,50	45,00
80	ESPIRAL, para encadernação, 50mm.	Unid.	20	1,60	32,00
83	Prendedor de Papel 19mm, cor PRETO	Unid.	100	0,55	55,00
84	Prendedor de papel 25mm	Unid.	100	0,40	40,00
86	Prendedor de papel 41mm	Unid.	100	1,09	109,00
88	Bloco para Recados autoadesivos medindo 47,6x47 mm, cubo contendo 400 folhas.	Bloco	100	15,00	1.500,00
89	Bloco para Recados autoadesivos medindo 50 x50 mm, com 4 bloco contendo 100 folhas cada no papel.	Bloco	100	7,58	758,00
90	Bloco para Recados autoadesivos, tamanho grande 76x102mm.	Bloco	150	6,20	930,00
98	Livro Ata Com 200 Folhas, Pautadas e numeradas, formato, 205x300mm. Capa e contracapa, Em Papelão 700gr, Revestido Com, Papel 90gr, Plastificado, Folhas, Internas De Papel Off-Set 56gr.	Unid.	50	27,00	1.350,00
101	Papel Couchê 250g/m <sup>2</sup> cor branca, tamanho A4, resma 50fls.	Resma	50	32,40	1.620,00
104	Papel para certificado offset a4 branco 180gr, 210mm x 279mm, resma com 50 folhas.	Resma	100	24,90	2.490,00
123	Pasta envelope com cordão vai e vem, para organização de documentos, formato 260x370 mm.	Unid.	50	8,30	415,00
126	Tesoura 12cm , cabo em plástico reforçado para uso em geral, lâmina em aço inoxidável.	Unid.	50	4,65	232,50
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>22.326,90</b>



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**2 - Empresa PAPELARIA MUNDO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob 14.869.791/0001-03, vencedora dos **ITENS** abaixo discriminados, tendo como representante o Sr. **URSUS LUJAN FERNANDEZ - CPF nº 542.393.462-15. Fones para contato: (68) 3223-8269/ 99903-4259 / 99949-3154.**

Item	Descrição	Unid.	Quant. Prevista	Valor Unitário	Valor Total
12	Canetas Balcão Fixa Com Corrente Para Mesa Tipo Bolinha.	Unid.	20	32,35	647,00
55	Colchete latonado N.10 (50MM), com 72 Unidades	Caixa	50	10,85	542,50
65	Grampo para pistola 106/6 C/3500, embalagem Altura: 5,8cm x Comprimento: 2,2cm x Largura: 12,3cm.	Caixa	20	12,00	240,00
67	Perfurador de papel com dois furos, para 20 folhas.	Unid	50	23,00	1.150,00
70	Porta Caneta/Clips/Papel Recado, em acrílico.	Unid.	50	14,30	715,00
87	Bloco para Recados autoadesivos em papel off-set 75gr medindo 76x76mm bloco contendo 100 folhas cada na cor amarela.	Bloco	150	5,49	823,50
103	Papel fotografico A4, resma com 50 fls, 210 x 297mm.	Resma	100	23,50	2.350,00
107	Pasta Catálogo adequada para papel 297mm x 210mm, com 2, 3 ou 4 furos com capacidade para 400 folhas 75gr., permitindo índice separador ou envelope plástico. Medidas externas de 315mm (altura) x 265mm (largura) x lombada ajustável conforme ferragem utilizada.	Unid.	50	35,00	1.750,00
127	Tesoura grande 25cm, cabo em plástico reforçado para uso em geral, lâmina em aço inoxidável.	Unid	80	11,99	959,20
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>9.177,20</b>

**3 - Empresa ACRE JET INFORMÁTICA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob 06.082.078/0001-89, vencedora dos **ITENS** abaixo discriminados, tendo como representante o Sr. **FRANCISCO ROBERTO PEREIRA DE CASTRO - CPF nº 591.635.772-91. Fones para contato: (68) 3223-3197 / 99957-6877 / 99987-3688.**

Item	Descrição	Unid.	Quant. Prevista	Valor Unitário	Valor Total
128	Pilha Alcalina (1,5 v nominal) AA, Pct. com 2 Pilhas, validade Superior 12 Meses.	Unid.	80	5,55	444,00
129	Pilha Alcalina (1,5 v nominal) AAA, Pct. com 2 Pilhas, validade Superior 12 Meses.	Unid.	100	5,55	555,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

130	Pen drive com memória flash, acessível através da porta USB, com capacidade de 8 GB, conector USB, capacidade 8GB (PRETO DT 101) Dimensões 2.64" x 0.80" x 0.35" (66.9mm x 20.4mmx9.0mm), Rápido taxas de transferência de dados de até 6 MB/seg. de leitura e até 3 MB/seg. de gravação; Compatível Projetado conforme especificações de alta velocidade USB 2.0; garantia de fábrica mínima de 1 ano. (Pen drive).	Unid.	50	22,95	1.147,50
132	Pen drive com memória flash, acessível através da porta USB, com capacidade de 32 GB, conector USB, capacidade 32 GB (PRETO DT 101) Dimensões 2.64" x 0.80" x 0.35" (66.9mm x 20.4mm x 9.0mm), Rápido taxas de transferência de dados de até 6 MB/seg. de leitura e até 3 MB/seg. de gravação; Compatível Projetado conforme especificações de alta velocidade USB 2.0; garantia de fábrica mínima de 1 ano. (Pen drive).	Unid.	20	54,00	1.080,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>3.226,50</b>

**4 - Empresa A. A. C. ROCHA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob 10.496.033/0001-28, vencedora dos ITENS abaixo discriminados, tendo como representante o Sr. ANTONYO AYLTON DA CUNHA ROCHA - CPF nº 682.236.682-20. Fones para contato: (68) 99968-2121.**

Item	Descrição	Unid.	Quant. Prevista	Valor Unitário	Valor Total
1	Apontador para lápis em plástico de poliestireno rígido de alta resistência, simples em formato ergonômicos sem depósito, com em aço temperado com alta resistência e excelente fio de corte com certificado do Inmetro.	Unid.	50	0,25	12,50
2	Borracha sintética isenta de PVC, carga inerte e pigmentos cinto de resina termoplásticos não tóxicos, não suja o papel de qualidade e resistente com certificação do Inmetro.	Unid.	50	0,90	45,00
3	Caneta Corretiva corpo flexível e ponta metálica - 7ml.	Unid.	50	4,06	203,00
13	Lápis madeira reflorestada com certificação FSC, disponível nas cores natural, amarela, verde, branco, preto, azul ou vermelho, verniz brilho (exceto preto e natural), mina resistente com graduação HB, traço escuro e escrita macia, excelente apagabilidade.	Unid.	200	0,27	54,00
14	Lapiseira 0.5mm Grip H-185-SI Azul, Para minas 0.5 mm; Grip em borracha macia; Protetor de grafite retrátil; Corpo transparente com grip e clip azul.	Unid.	100	5,50	550,00

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



15	Lapiseira 0.7mm Grip H-185-SI Preta, para minas 0.7 mm;Grip em borracha macia;Protetor de grafite retrátil;Corpo transparente com grip e clip Preta.	Unid.	100	5,50	550,00
17	Minas para Grafite de 0,5mm 2 B, estojo com 12 minas		200	0,54	108,00
18	Minas para Grafite de 0,7mm 2 B, estojo com 12 minas	Estojo	200	0,54	108,00
19	Minas para Grafite de 0,9mm 2 B, estojo com 12 minas	Estojo	200	0,68	136,00
20	Régua plástica transparente 30 cm com escala milimétrica similar ou superior a Bandeirante.	Unid.	100	0,98	98,00
21	Régua plástica transparente 50 cm com escala milimétrica similar ou superior a Bandeirante.	Unid.	30	3,80	114,00
23	Cola Bastão 40g	Unid.	50	2,85	142,50
26	Marcador Recarregável p/ Quadro Branco cor azul.	Unid.	50	3,05	152,50
27	Marcador Recarregável p/ Quadro Branco cor Preta.	Unid.	50	3,05	152,50
28	Marcador Recarregável p/ Quadro Branco cor rosa.	Unid.	50	3,05	152,50
29	Marcador Recarregável p/ Quadro Branco cor vermelho.	Unid.	50	3,05	152,50
31	Molha dedo.	Unid.	50	2,62	131,00
41	Tinta para carimbo 40 ml, a base de água.	Unid.	10	3,75	37,50
45	Clips em arame de aço com formato tratamento galvanizado nº 3/0 - cx c/ 100 unid.	Caixa	100	2,20	220,00
46	Clips em arame de aço com formato tratamento galvanizado nº 4/0 - cx c/ 100 unid.	Caixa	30	2,20	66,00
47	Clips em arame de aço com formato tratamento galvanizado nº 6/0 - cx c/ 50 unid.	Caixa	20	2,80	56,00
48	Clips em arame de aço com formato tratamento galvanizado nº 8/0 - cx c/ 25 unid.	Caixa	20	2,60	52,00
49	Clips em arame de aço com formato tratamento galvanizado nº 10/0 - cx c/ 12 unid	Caixa	20	3,75	75,00
50	Clips em arame de aço com formato tratamento galvanizado nº 12/0 - cx c/ 12 unid	Caixa	20	3,20	64,00
63	Grampo com tratamento galvanizado p/ grampeador 26/6 - caixa c/ 1.000 unid.	Caixa	120	2,14	256,80



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



64	Grampo com tratamento galvanizado para grampeador 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13, caixa co 1000 unidades.	Caixa	20	6,60	132,00
66	Perfurador de papel com dois furos, para 10 folhas.	Unid	50	9,55	477,50
69	Bandeja porta papeis em acrílico fume, medindo 34cm x 24cm x 04 cm, dois andares.	Unid.	50	29,00	1.450,00
71	Capa de Encadernação transparente formato A4.	Unid.	200	0,58	116,00
73	Copo Plástico descartável para café ABNT 50 ml (acondicionado em caixa com 50 centos).	Cento	400	2,75	1.100,00
85	Prendedor de papel 32mm	Unid.	100	0,65	65,00
91	Cartolina 150g 50x66, na cor amarela	Unid.	50	1,00	50,00
92	Cartolina 150g 50x66, na cor azul	Unid.	50	1,00	50,00
93	Cartolina 150g 50x66, na cor branca	Unid.	50	1,00	50,00
94	Cartolina 150g 50x66, na cor laranja	Unid.	50	1,00	50,00
95	Cartolina 150g 50x66, na cor rosa	Unid.	50	1,00	50,00
96	Cartolina 150g 50x66, na cor vermelha	Unid.	50	1,00	50,00
106	Pasta canaleta ofício 220x330 cores variadas	Unid.	50	2,67	133,50
108	Pasta com aba e elástico, em plástico PP laminado transparente liner, com espessura de 4cm, dimensões aproximadas de 335x245x4cm, com rosa.	Unid.	80	3,20	256,00
109	Pasta com aba e elástico, em plástico PP laminado transparente liner, com espessura de 4cm, dimensões aproximadas de 335x245x4cm, cor amarela.	Unid.	80	3,20	256,00
110	Pasta com aba e elástico, em plástico PP laminado transparente liner, com espessura de 4cm, dimensões aproximadas de 335x245x4cm, cor azul.	Unid.	80	3,20	256,00
111	Pasta com aba e elástico, em plástico PP laminado transparente liner, com espessura de 4cm, dimensões aproximadas de 335x245x4cm, cor verde.	Unid.	80	3,20	256,00
112	Pasta com aba e elástico, em plástico PP laminado transparente liner, com espessura de 4cm, dimensões aproximadas de 335x245x4cm, cor vermelha.	Unid.	80	3,20	256,00
124	Pasta L, em cores variadas 220x310.	Unid.	100	1,00	100,00
131	Pen drive com memória flash, acessível através da porta USB, com capacidade de 16 GB, conector USB, capacidade de 16 GB (	Unid.	30	23,98	719,40





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



PRETO DT 101) Dimensões 2.64" x 0.80" x 0.35" (66.9mm x 20.4mm x 9.0mm), Rápido taxas de transferência de dados de até 6 MB/seg. de leitura e até 3 MB/seg. de gravação; Compatível Projetado conforme especificações de alta velocidade USB 2.0; garantia de fábrica mínima de 1 ano. (Pen drive).				
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>9.562,70</b>

**5 - Empresa RICHARD S. MIRANDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob 07.650.136/0001-96, vencedora dos ITENS abaixo discriminados, tendo como representante o Sr. CALURINO FERRAZ MIRANDA - CPF nº 216.157.722-00. Fones para contato: (68) 3302-0255 / 99985-2363.**

Item	Descrição	Unid.	Quant. Prevista	Valor Unitário	Valor Total
6	Caneta Ponta fina 0.7mm; Escrita suave e macia; Tinta à base de óleo; Grip triangular em borracha macia, cor azul.	Unid.	200	4,70	940,00
7	Caneta Ponta fina 0.7mm; Escrita suave e macia; Tinta à base de óleo; Grip triangular em borracha macia, cor preta.	Unid.	200	4,70	940,00
16	Lapiseira 0.9mm Grip H-185-SI Azul, Para minas 0.9 mm; Grip em borracha macia; Protetor de grafite retrátil; Corpo transparente com grip e clip azul.	Unid.	100	8,90	890,00
22	Régua plástica transparente 60 cm com escala milimétrica similar ou superior a Bandeirante.	Unid.	20	7,10	142,00
38	Pincel CD/DVD - Preto.	Unid.	20	2,15	43,00
39	Pincel CD/DVD - Vermelho.	Unid.	20	2,15	43,00
40	Pincel CD/DVD Azul.	Unid.	20	2,15	43,00
42	Clips em arame de aço com formato tratamento galvanizado Nº 0/0 caixa com 1000 unid.	Caixa	20	30,00	600,00
43	Clips em arame de aço com formato tratamento galvanizado Nº 1/0 caixa com 1000 unid.	Caixa	30	30,00	900,00
44	Clips em arame de aço com formato tratamento galvanizado Nº 2/0 caixa com 1000 unid.	Caixa	100	30,00	3.000,00
61	Grampeador metal tipo alicate, grampear até 20 folhas, possui corpo cromado e é indicado para todo o tipo de trabalho utiliza Grampos: 26/6.	Unid.	50	24,00	1.200,00
97	Livro Ata Com 100 Folhas, Pautadas e numeradas, formato 205x300mm. Capa e contracapa, Em Papelão 700gr, Revestido	Unid.	50	18,40	920,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	Com, Papel 90gr, Plastificado, Folhas, Internas De Papel Off-Set 56gr.				
99	Livro Protocolo De Correspondência Com 100 Folhas Pautadas E Numeradas Sequencialmente, Com Capa Dura, No Formato 153 X 216mm E Com Encadernação Costurada.	Unid.	50	11,99	599,50
100	Papel Couchê 180g/m <sup>2</sup> cor branca, tamanho A4, resma 50fls.	Resma	50	26,00	1.300,00
102	Papel Formato A4; 210 x 297mm ;75gr ultrabranco,alcalino,com 500 folhas.	Resma	800	26,95	21.560,00
105	Pasta AZ em papelão prensado, lombo largo de 80mm, cor preta, medida aproximadamente 280x350 mm), com 01 argola e visor; com alavanca, as ferragens devem ser antioxidantes de alta precisão para o fechamento perfeito dos arcos e acabamento cromado ou niquelado; conter barra de contenção de papeis em plástico resistente ou metal; espessura da capa de 3,5mm .	Unid.	100	14,95	1.495,00
113	Pasta com aba e elástico, em plástico PP laminado transparente liner, formato 350x235mm, cor amarela.	Unid.	80	3,48	278,40
114	Pasta com aba e elástico, em plástico PP laminado transparente liner, formato 350x235mm, cor azul.	Unid.	80	3,48	278,40
115	Pasta com aba e elástico, em plástico PP laminado transparente liner, formato 350x235mm, cor rosa.	Unid.	80	3,48	278,40
116	Pasta com aba e elástico, em plástico PP laminado transparente liner, formato 350x235mm, cor verde.	Unid.	80	3,48	278,40
117	Pasta com aba e elástico, em plástico PP laminado transparente liner, formato 350x235mm, cor vermelha.	Unid.	80	3,48	278,40
118	Pasta com presilha, tamanho ofício 350x245x10mm, com amarela.	Unid.	80	3,48	278,40
119	Pasta com presilha, tamanho ofício 350x245x10mm, com azul.	Unid.	80	3,48	278,40
120	Pasta com presilha, tamanho ofício 350x245x10mm, com rosa.	Unid.	80	3,48	278,40
121	Pasta com presilha, tamanho ofício 350x245x10mm, com verde.	Unid.	80	3,48	278,40
122	Pasta com presilha, tamanho ofício 350x245x10mm, com vermelha.	Unid.	80	3,48	278,40
125	Pasta Sanfonada para arquivo, com alça, com 31 divisórias, comprimento com embalagem 33cm, altura 2cm, largura 33cm, transparente.	Unid.	50	50,00	2.500,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>39.899,50</b>



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



**3.2.2** Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) Para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º da Lei 8.666/93;

b) Para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º da Lei 8.666/93.

**3.2.3** A revisão de preços será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado.

**3.2.4** Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.)

**4. CLAUSULA QUARTA – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Edital do Pregão Presencial SRP nº. 007/2022, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo o Órgão Gerenciador, convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**4.1.** Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Órgão Gerenciador, poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem nova propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

**4.2.** Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços.

**4.3.** O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO**

**5.1.** Zelar pela padronização e qualidade dos produtos fornecidos;

**5.2.** Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o fornecimento quando apresentar-se insalubre, com vestígios de deterioração ou por outro motivo apurado pela fiscalização desta Câmara Municipal;

**5.3.** As embalagens utilizadas tanto para acondicionamento, quanto para transporte deverão garantir a qualidade dos produtos, sem alteração de suas características físicas, físico-químicas ou microbiológicas;

**5.4.** Os produtos deverão ser acondicionados e transportados em caixas e embalagens adequadas, a fim de evitar variações e deteriorações durante o percurso do transporte;

**5.5.** Ressarcir a Câmara Municipal de Rio Branco-AC do equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento do objeto licitado, exceto quando isso ocorrer por exigência do próprio Contratante, ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias estas, que deverão ser comunicadas no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência, e serão avaliadas pela Câmara Municipal de Rio Branco-AC;

**5.6.** Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário a execução do objeto do contrato;

**5.7.** Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier a causar a Câmara Municipal de Rio Branco-AC ou a terceiros, tendo como agente a CONTRATADA, inclusive de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade na pessoa de prepostos (representantes) ou estrangeiros;



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



- 5.8. Promover a entrega do objeto no prazo, local e condições propostas, sem qualquer ônus adicional a Câmara Municipal de Rio Branco-AC;
- 5.9. Responsabilizar-se por todos os ônus, relativos ao fornecimento dos produtos a si adjudicados, inclusive frete, desde a origem até sua entrega no local de destino;
- 5.10. Manter durante toda a vigência do Contrato, as condições de habilitação exigidas na licitação;
- 5.11. Substituir imediatamente qualquer produto que não atendam ao disposto no Termo de Referência sem direito a ressarcimento e sem ônus para a CONTRATANTE;
- 5.12. Observar rigorosamente, a legislação sanitária e as normas regulamentares sobre higiene emanadas pelos Órgãos competentes;
- 5.13. Responsabilizar-se por todas as providências, cautelas e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente de trabalho, quando, em ocorrências da espécie, forem vítimas seus empregados ou prepostos (representantes) no desempenho dos serviços ou em conexão com estes, ainda que verificado o acidente em dependências da Contratante;
- 5.14. Executar fielmente todas as obrigações e deveres assumidos no presente instrumento, de acordo com as cláusulas avençadas e de conformidade com as especificações, condições e descrições constantes do Termo de Referência.
- 5.15. Prestar todas as informações e esclarecimentos solicitados pela Câmara Municipal de Rio Branco-AC;
- 5.16. Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o fornecimento dos produtos contratados;
- 5.17. Fornecer e exigir dos empregados o uso de todos os equipamentos de segurança recomendados pelas normas regulamentares, quando for o caso, afastando do serviço aqueles que se negarem a usá-los;
- 5.18. O fornecedor deverá entregar bens de qualidade, conforme especificado no Termo de Referência, que serão fiscalizados pela Câmara Municipal de Rio Branco-AC, ficando-lhe reservado o direito de exigir a substituição imediata em caso de baixa qualidade e/ou em desconformidade com o especificado.

**6. CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**6.1. São obrigações da Contratante:**

- 6.1.1. Efetuar o pagamento, das notas fiscais correspondentes, no **prazo máximo de até 20 dias úteis** do recebimento das mesmas, após devidamente atestadas pelo(a) Setor de Material;
- 6.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o proposto;
- 6.1.3. Notificar à CONTRATADA, por escrito, quaisquer irregularidades que venham ocorrer, em função da entrega dos produtos;
- 6.1.4. A Câmara Municipal de Rio Branco-AC não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA e de seus empregados, prepostos ou subordinados;
- 6.1.5. A solicitação para fornecimento se dará através de Ordem de Fornecimento assinada pelo Setor de Material, ratificada pela Diretoria Executiva da Câmara Municipal de Rio Branco-AC e será encaminhada à Contratada informando a quantidade.

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



**7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:**

7.1 Após a emissão da Autorização de Entrega dos Materiais devidamente assinada, a CONTRATADA fornecerá o material, sob demanda, num prazo de até 15 (quinze) dias a contar da entrega da Ordem de Fornecimento., no local e prazos especificados no item 8 do Termo de Referência.

7.2 No caso do material ser recusado pelo fato de estar em desconformidade com as especificações do Edital de licitação e deste termo de Referência, a contratada deverá substituir imediatamente o material;

7.3 O material deverá ser entregue dentro do prazo estabelecido na sede da Contratante, situada na Rua Hugo Carneiro, 567 - Bairro Bosque - Rio Branco-AC - CEP: 69.900-550.

7.4 – A licitante vencedora garantirá a qualidade dos materiais.

7.5 – Os materiais deverão ser transportados adequadamente, de forma a assegurar a sua qualidade.

7.6 – A licitante vencedora, sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CÂMARA MUNICIPAL, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimento solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado designado.

7.7 – A licitante vencedora, ficará obrigada à trocar as suas expensas o material que vier a ser recusado sendo que ato de recebimento não importará sua aceitação.

7.8 – Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos produtos obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

**8. CLÁUSULA OITAVA – DA EXECUÇÃO**

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com Cláusulas contratuais e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

8.2. A prestação dos serviços ora contratados serão acompanhados e fiscalizados por representante da Contratante, com atribuições específicas bem como representante designado da Contratada;

8.3. A fiscalização exercida na prestação dos serviços não exclui a responsabilidade da Contratada, por quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência deste, não implica co-responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos.

**9. CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

9.1 - As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, serão indicadas em momento oportuno, no processo de utilização da Ata de Registro de Preços.

#### 10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO RECEBIMENTO

10.1. A prestação dos serviços deverá ser em conformidade com o especificado no Edital e Proposta da licitante contratada.

10.2. O serviço em desconformidade com o especificado acarretará a correção; caso não seja possível será rejeitado, com aplicações das sanções administrativas e/ou legais cabíveis.

#### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A vigência será de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

12.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

12.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

12.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

12.4. Tiver presentes razões de interesse público.

12.4.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses prevista, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

12.4.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

#### 13. CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A Publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no diário Oficial do Estado, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

#### 14. CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS:

14.1 - A Presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, desde que devidamente justificada a vantagem, mediante anuência do órgão gerenciador.

- a) O órgão não participante, após a autorização, deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observando o prazo de vigência da ata;
- b) A contratação por órgãos não participantes não poderá exceder a 50 % (cinquenta por cento) do quantitativo para cada órgão;
- c) O quantitativo decorrente das adesões não excederá, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

14.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I, de acordo com a especificação no Pregão Presencial SRP nº. 007/2022.



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



**14.3** - Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do Pregão Presencial SRP nº. 007/2022, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

**14.4** - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago, será o constante da proposta apresentada no Pregão Presencial SRP nº. 007/2022, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

**15. CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS PENALIDADES:**

**15.1.** As sanções constantes nesta cláusula poderão ser aplicadas ao CONTRATADO, sem prejuízo da reparação dos danos causados a Câmara Municipal de Rio Branco-AC pelo infrator, observado o devido processo administrativo;

**15.2.** Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

**15.2.1.** Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

**15.2.2.** Ensejar o retardamento da execução do objeto;

**15.2.3.** Fraudar na execução do contrato;

**15.2.4.** Comportar-se de modo inidôneo;

**15.2.5.** Cometer fraude fiscal;

**15.2.6.** Não mantiver a proposta.

**15.3.** A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**15.3.1.** Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

**15.3.2.** Multa moratória de 0,2 % (zero vírgula dois por cento) por dia de atraso por dia, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação.

**15.3.2.1.** A contratante, a partir do 10º (décimo) dia de atraso, poderá recusar o objeto contratado, ocasião na qual será cobrada a multa relativa à recusa e não mais a multa diária por atraso, ante a inacumulabilidade da cobrança.

**15.3.3.** Em caso de recusa do objeto contratado, aplicar-se-á multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação.

**15.3.3.1.** Entende-se configurada a recusa, além do descumprimento do prazo estabelecido no item 15.2.3, as hipóteses em que a contratada não apresentar situação regular conforme exigências contidas no Edital e neste Termo de Referência.

**15.3.4.** A multa aplicada em razão de atraso injustificado não impede que a Administração rescinda a contratação e aplique outras sanções previstas em lei.

**15.3.5.** Caso a contratada não atenda aos demais prazos e obrigações constantes no Edital e neste Termo de Referência, aplicar-se-á multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) por dia, limitada a 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



**15.3.6.** Multa de até 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do contrato e dos termos aditivos se for o caso. A multa será descontada de qualquer fatura ou crédito que a CONTRATADA tiver com a CONTRATANTE, conforme o caso e correção diária conforme abaixo:

**15.3.7.** Pelo atraso injustificado durante a execução do contrato, serão aplicados os juros mora de 1% por dia de atraso injustificado, calculada sobre o valor total da parcela a ser entregue, no limite máximo de 10% (dez por cento);

**15.3.8.** Multa compensatória de 5 % (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

**15.3.9.** Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

**15.3.10.** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

**15.3.11.** Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados e Municípios pelo prazo de até cinco anos;

**15.3.12.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

**15.4.** Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

**15.4.1.** Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

**15.4.2.** Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

**15.4.3.** Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**15.5.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

**15.6.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Contratante, observado o princípio da proporcionalidade.

**16. CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**16.1** – Integra esta Ata, o Anexo I - Registro de Lances da Ata da Sessão Pública, classificação de 1º e 2º lugar no certame supramencionado.

**17. CLÁUSULA DECIMA SÉTIMA – DO FORO**

**17.1.** As partes contratantes elegem o foro de Rio Branco-AC como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.





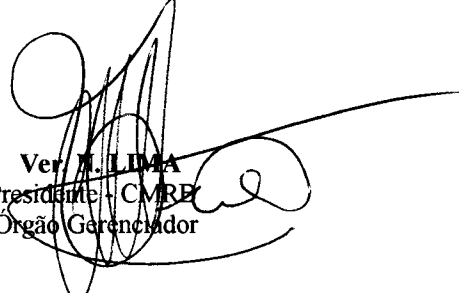
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

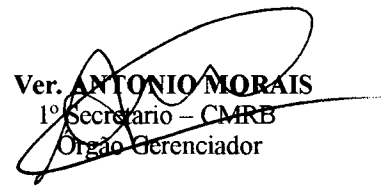


E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando duas vias arquivadas na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/93.


Rio Branco-Acre, 16 de agosto de 2022.

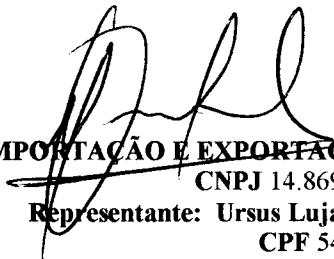
Pela contratante:

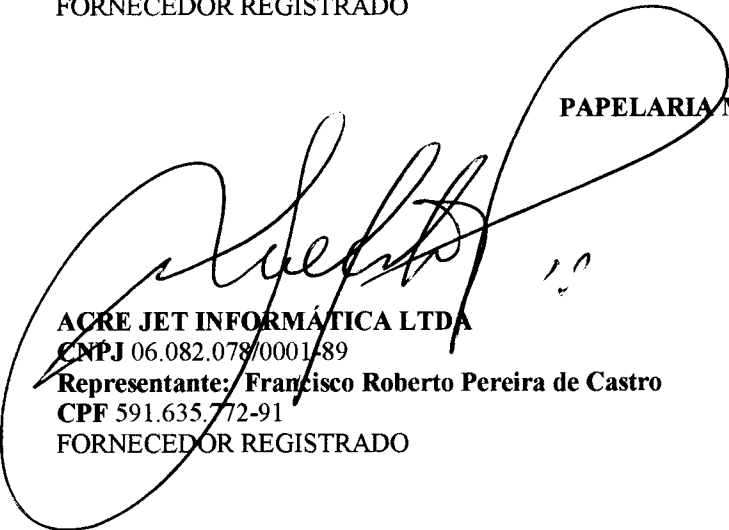
  
Ver. **A. LIMA**  
Presidente - CMRB  
Orgão Gerenciador


  
Ver. **ANTONIO MORAIS**  
1º Secretário - CMRB  
Orgão Gerenciador

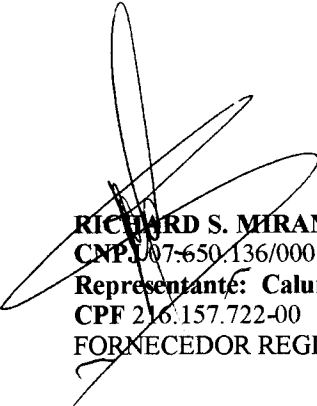
Empresa(s) com preços registrados:

  
**J. S. CORDEIRO**  
CNPJ 18.255.882/0001-00  
Representante: **Jordney de Souza Cordeiro**  
CPF 339.369.512-68  
FORNECEDOR REGISTRADO

  
**PAPELARIA MUNDO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**  
CNPJ 14.869.791/0001-03  
Representante: **Ursus Lujan Fernandez**  
CPF 542.393.462-15  
FORNECEDOR REGISTRADO

  
**ACRE JET INFORMÁTICA LTDA**  
CNPJ 06.082.078/0001-89  
Representante: **Francisco Roberto Pereira de Castro**  
CPF 591.635.772-91  
FORNECEDOR REGISTRADO

  
**A. A. C. ROCHA**  
CNPJ 10.496.033/0001-28  
Representante: **Antonio Aylton da Cunha Rocha**  
CPF 682.236.682-20  
FORNECEDOR REGISTRADO

  
**RICHARD S. MIRANDA**  
CNPJ 07.650.136/0001-96  
Representante: **Calurino Ferraz Miranda**  
CPF 216.157.722-00  
FORNECEDOR REGISTRADO

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-AC, no uso de suas atribuições legais, faz saber: que no dia 22 de agosto de 2022, o plenário aprovou a seguinte Resolução:

CONSIDERANDO que a Comunidade Novo Horizonte na Foz do Bagé no Alto Rio Tejo, é muito distante da área urbana, e visando oportunizar o acesso ao legislativo e a participação daqueles munícipes nas sessões do legislativo para que estes possam expressar suas necessidades.

RESOLVE:

Art.1º - Fica autorizado o deslocamento dos vereadores: Arlen José de Lima Alves, Davi Wane Ashaninka, Edésio Matos dos Santos, José dos Santos Furtado, José Erisberto Barros de Freitas, José Rudson da Silva Rogério, Ocielio Gomes do Vale e Rosimeire Lima da Costa, para a Comunidade Novo Horizonte na Foz do Bagé no Alto Rio Tejo, distante da sede do município aproximadamente de 3:30 hs (três e meia) de viagem, com a finalidade de realizar uma sessão Itinerante Pública, tendo como pauta: informar a comunidade sobre o funcionamento dos Poderes: Executivo e Legislativo, presenciar de perto as necessidades da comunidade. E visita nas Comunidades: Nova Vida no Rio Tejo, e futura construção da Fonte D'água, Comunidade Rio Branco, Birico, Dona Hermelinda, Alegria e Prainha, todas na Foz Bagé. Comunidade Foz do Manteiga e Vila Restauração, São Francisco, Maraguape Novo, Porto das Pedras e Luciene. No período de 29 de Agosto de 2022 a 01 de Setembro de 2022.

Art.2º - As despesas com execução desta Resolução correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nela o pagamento de 4 (quatro) diárias.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA

EM, 22 DE AGOSTO DE 2022.

José dos Santos Furtado  
Presidente



### CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

PORTARIA Nº 410/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 22.814/2022,

RESOLVE:

Designar as servidoras Jussara Madeira Maia de Holanda e Sílvia Emília Cardoso de Freitas Cain para participar do curso "Introdução ao Orçamento Público", a ser realizado pela empresa "Qualificar – Capacitação e Treinamento" na cidade de Maceió – AL, no período de 30 de agosto a 03 de setembro do ano em curso, com saída em 29/08/2022 e retorno em 07/09/2022, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, nos termos da Resolução Legislativa nº 05/14.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rio Branco-Acre, 25 de agosto de 2022.

Ver. Cap. N. Lima  
Presidente

### CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2022

Processo Administrativo nº 14.962/2022

Pregão Presencial/SRP nº 007/2022

Partes: Câmara Municipal de Rio Branco, J. S. CORDEIRO; PAPELARIA MUNDO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI; ACRE JET INFORMÁTICA LTDA; A. A. C. ROCHA - ME e RICHARD S. MIRANDA.

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de material de consumo (expediente), destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Rio Branco-Acre

Vigência: 16/08/2022 a 16/08/2023

Data de Assinatura: 16/08/2022

1 - Empresa J. S. CORDEIRO, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob 18.255.882/0001-00, vencedora dos ITENS abaixo discriminados, tendo como representante o Sr. JORNEY DE SOUZA CORDEIRO - CPF nº 339.369.512-68. Fones para contato: (68) 3224-5580/ 99986-4553.

Item	Descrição	Unid.	Quant. Prevista	Valor Unitário	Valor Total
4	Caneta esferográfica escrita grossa, cor azul, corpo sextavado transparente, suspiro, ponta de latão e esfera de tungstênio.	Unid.	300	1,04	312,00
5	Caneta esferográfica escrita grossa, cor preta, corpo sextavado transparente, suspiro, ponta de latão e esfera de tungstênio.	Unid.	200	1,04	208,00
8	Caneta Marca Texto gel, com pontas chanfradas para destacar o texto e sublinhar linhas, cor rosa fluorescente (acondicionada em caixa ou embalagem plástica).	Unid.	50	2,30	115,00
9	Caneta Marca Texto gel, com pontas chanfradas para destacar o texto e sublinhas linhas, cor amarela fluorescente (acondicionada em caixa ou embalagem plástica).	Unid.	150	2,30	345,00
10	Caneta Marca Texto gel, com pontas chanfradas para destacar o texto e sublinhas linhas, cor azul fluorescente (acondicionada em caixa ou embalagem plástica).	Unid.	120	2,30	276,00
11	Caneta Marca Texto gel, com pontas chanfradas para destacar o texto e sublinhas linhas, cor verde fluorescente (acondicionada em caixa ou embalagem plástica).	Unid.	120	2,30	276,00
24	Fita adesiva Dupla face 24mm x 30 mm.	Unid.	50	5,90	295,00
25	Fita Adesiva transparente, medindo aproximadamente 45mmx30mm.	Unid.	120	5,28	633,60
30	Marcador permanente Recarregável, na cor preto.	Unid.	100	2,13	213,00
32	Pincel Atômico escrita fina, cor azul.	Unid.	20	2,16	43,20
33	Pincel Atômico escrita fina, cor rosa.	Unid.	20	2,16	43,20
34	Pincel Atômico escrita fina, cor vermelho.	Unid.	20	2,16	43,20
35	Pincel Atômico escrita grossa, cor azul.	Unid.	50	3,20	160,00
36	Pincel Atômico escrita grossa, cor rosa.	Unid.	50	3,20	160,00
37	Pincel Atômico escrita grossa, cor vermelho.	Unid.	50	3,20	160,00
51	Colchete latonado n.02 (22mm) c/72 Unidades.	Caixa	20	3,88	77,60
52	Colchete latonado n.04 (22mm) c/72 Unidades.	Caixa	20	4,95	99,00
53	Colchete latonado N.06 (28MM), com 72 Unidades.	Caixa	30	6,75	202,50
54	Colchete latonado N.08 (50MM), com 72 Unidades.	Caixa	40	8,15	326,00
56	Colchete latonado N.12 (50MM), com 72 Unidades	Caixa	50	14,00	700,00
57	Alfinete 16mm	Caixa	20	6,50	130,00
58	Percevejo Latonado.	Caixa	20	2,92	58,40

59	Extrator de grampos em metal tipo garra com revestimento plástico.	Unid.	50	5,00	250,00
60	Extrator de grampos em resina termográfico tipo espátula em metal cromado.	Unid.	50	3,90	195,00
62	Grampeador metal tipo alicate, grampear até 50 folhas, possui corpo cromado e é indicado para todo o tipo de trabalho utiliza Grampos: 26/6.	Unid.	50	50,00	2.500,00
68	Apagador com Base Plástico p/ Quadro Branco	Unid.	10	5,50	55,00
72	Copo Plástico descartável para água ABNT 200 ml (acondicionado em caixa com 25 centos).	Cento	800	5,85	4.680,00
74	ESPIRAL para encadernação, 09mm.	Unid.	20	0,38	7,60
75	ESPIRAL para encadernação, 17mm.	Unid.	30	0,62	18,60
76	ESPIRAL para encadernação, 25mm.	Unid.	50	0,86	43,00
77	ESPIRAL, para encadernação, 29mm.	Unid.	50	0,99	49,50
78	ESPIRAL, para encadernação, 33mm.	Unid.	50	1,50	75,00
79	ESPIRAL, para encadernação, 40mm.	Unid.	30	1,50	45,00
80	ESPIRAL, para encadernação, 50mm.	Unid.	20	1,60	32,00
83	Prendedor de Papel 19mm, cor PRETO	Unid.	100	0,55	55,00
84	Prendedor de papel 25mm	Unid.	100	0,40	40,00
86	Prendedor de papel 41mm	Unid.	100	1,09	109,00
88	Bloco para Recados autoadesivos medindo 47,6x47 mm, cubo contendo 400 folhas.	Bloco	100	15,00	1.500,00
89	Bloco para Recados autoadesivos medindo 50 x50 mm, com 4 bloco contendo 100 folhas cada no papel.	Bloco	100	7,58	758,00
90	Bloco para Recados autoadesivos, tamanho grande 76x102mm.	Bloco	150	6,20	930,00
98	Livro Ata Com 200 Folhas, Pautadas e numeradas, formato, 205x300mm. Capa e contracapa, Em Papelão 700gr, Revestido Com, Papel 90gr, Plastificado, Folhas, Internas De Papel Off-Set 56gr.	Unid.	50	27,00	1.350,00
101	Papel Couchê 250g/m² cor branca, tamanho A4, resma 50fls.	Resma	50	32,40	1.620,00
104	Papel para certificado offset a4 branco 180gr, 210mm x 279mm, resma com 50 folhas.	Resma	100	24,90	2.490,00
123	Pasta envelope com cordão vai e vem, para organização de documentos, formato 260x370 mm.	Unid.	50	8,30	415,00
126	Tesoura 12cm, cabo em plástico reforçado para uso em geral, lâmina em aço inoxidável.	Unid.	50	4,65	232,50
TOTAL GERAL					22.326,90

2 - Empresa PAPELARIA MUNDO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob 14.869.791/0001-03, vencedora dos ITENS abaixo discriminados, tendo como representante o Sr. URSUS LUJAN FERNANDEZ - CPF nº 542.393.462-15. Fones para contato: (68) 3223-8269/ 99903-4259 / 99949-3154.

Item	Descrição	Unid.	Quant. Prevista	Valor Unitário	Valor Total
12	Canetas Balcão Fixa Com Corrente Para Mesa Tipo Bolinha.	Unid.	20	32,35	647,00
55	Colchete latonado N.10 (50MM), com 72 Unidades	Caixa	50	10,85	542,50
65	Grampo para pistola 106/6 C/3500, embalagem Altura: 5,8cm x Comprimento: 2,2cm x Largura: 12,3cm.	Caixa	20	12,00	240,00
67	Perfurador de papel com dois furos, para 20 folhas.	Unid.	50	23,00	1.150,00
70	Porta Caneta/Clips/Papel Recado, em acrílico.	Unid.	50	14,30	715,00
87	Bloco para Recados autoadesivos em papel off-set 75gr medindo 76x76mm bloco contendo 100 folhas cada na cor amarela.	Bloco	150	5,49	823,50
103	Papel fotografico A4, resma com 50 fls, 210 x 297mm.	Resma	100	23,50	2.350,00
107	Pasta Catálogo adequada para papel 297mm x 210mm, com 2, 3 ou 4 furos com capacidade para 400 folhas 75gr., permitindo índice separador ou envelope plástico. Medidas externas de 315mm (altura) x 265mm (largura) x lombada ajustável conforme ferragem utilizada.	Unid.	50	35,00	1.750,00
127	Tesoura grande 25cm, cabo em plástico reforçado para uso em geral, lâmina em aço inoxidável.	Unid.	80	11,99	959,20
TOTAL GERAL					9.177,20

3 - Empresa ACRE JET INFORMÁTICA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob 06.082.078/0001-89, vencedora dos ITENS abaixo discriminados, tendo como representante o Sr. FRANCISCO ROBERTO PEREIRA DE CASTRO - CPF nº 591.635.772-91. Fones para contato: (68) 3223-3197 / 99957-6877 / 99987-3688.

Item	Descrição	Unid.	Quant. Prevista	Valor Unitário	Valor Total
128	Pilha Alcalina (1,5 v nominal) AA, Pct. com 2 Pilhas, validade Superior 12 Meses.	Unid.	80	5,55	444,00
129	Pilha Alcalina (1,5 v nominal) AAA, Pct. com 2 Pilhas, validade Superior 12 Meses.	Unid.	100	5,55	555,00
130	Pen drive com memória flash, acessível através da porta USB, com capacidade de 8 GB, conector USB, capacidade 8GB ( PRETO DT 101) Dimensões 2.64" x 0.80" x 0.35" (66.9mm x 20.4mmx9.0mm), Rápido taxas de transferência de dados de até 6 MB/seg. de leitura e até 3 MB/seg. de gravação; Compatível Projetado conforme especificações de alta velocidade USB 2.0; garantia de fábrica mínima de 1 ano. (Pen drive).	Unid.	50	22,95	1.147,50
132	Pen drive com memória flash, acessível através da porta USB, com capacidade de 32 GB, conector USB, capacidade 32 GB ( PRETO DT 101) Dimensões 2.64" x 0.80" x 0.35" (66.9mm x 20.4mm x 9.0mm), Rápido taxas de transferência de dados de até 6 MB/seg. de leitura e até 3 MB/seg. de gravação; Compatível Projetado conforme especificações de alta velocidade USB 2.0; garantia de fábrica mínima de 1 ano. (Pen drive).	Unid.	20	54,00	1.080,00
TOTAL GERAL					3.226,50

4 - Empresa A. A. C. ROCHA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob 10.496.033/0001-28, vencedora dos ITENS abaixo discriminados, tendo como representante o Sr. ANTONYO AYLTON DA CUNHA ROCHA - CPF nº 682.236.682-20. Fones para contato: (68) 99968-2121.

Item	Descrição	Unid.	Quant. Prevista	Valor Unitário	Valor Total
1	Apontador para lápis em plástico de poliestireno rígido de alta resistência, simples em formato ergonômicos sem depósito, com em aço temperado com alta resistência e excelente fio de corte com certificado do Inmetro.	Unid.	50	0,25	12,50
2	Borracha sintética isenta de PVC, carga inerte e pigmentos cinto de resina termoplásticos não tóxicos, não suja o papel de qualidade e resistente com certificação do Inmetro.	Unid.	50	0,90	45,00
3	Caneta Corretiva corpo flexível e ponta metálica - 7ml.	Unid.	50	4,06	203,00
13	Lápis madeira reflorestada com certificação FSC, disponível nas cores natural, amarela, verde, branco, preto, azul ou vermelho, verniz brilho (exceto preto e natural), mina resistente com graduação HB, traço escuro e escrita macia, excelente apagabilidade.	Unid.	200	0,27	54,00

14	Lapiseira 0.5mm Grip H-185-SI Azul,Para minas 0.5 mm;Grip em borracha macia;Protetor de grafite retrátil;Corpo transparente com grip e clip azul.	Unid.	5,50	550,00	
15	Lapiseira 0.7mm Grip H-185-SI Preta, para minas 0.7 mm;Grip em borracha macia;Protetor de grafite retrátil;Corpo transparente com grip e clip Preta.	Unid.	5,50	550,00	
17	Minas para Grafite de 0,5mm 2 B, estojo com 12 minas	Estojo	0,54	108,00	
18	Minas para Grafite de 0,7mm 2 B, estojo com 12 minas	Estojo	0,54	108,00	
19	Minas para Grafite de 0,9mm 2 B, estojo com 12 minas	Estojo	0,68	136,00	
20	Régua plástica transparente 30 cm com escala milimétrica similar ou superior a Bandeirante.	Unid.	100	0,98	98,00
21	Régua plástica transparente 50 cm com escala milimétrica similar ou superior a Bandeirante.	Unid.	30	3,80	114,00
23	Cola Bastão 40g	Unid.	50	2,85	142,50
26	Marcador Recarregável p/ Quadro Branco cor azul.	Unid.	50	3,05	152,50
27	Marcador Recarregável p/ Quadro Branco cor Preta.	Unid.	50	3,05	152,50
28	Marcador Recarregável p/ Quadro Branco cor rosa.	Unid.	50	3,05	152,50
29	Marcador Recarregável p/ Quadro Branco cor vermelho.	Unid.	50	3,05	152,50
31	Molha dedo.	Unid.	50	2,62	131,00
41	Tinta para carimbo 40 ml, a base de água.	Unid.	10	3,75	37,50
45	Clips em arame de aço com formato tratamento galvanizado nº 3/0 - cx c/ 100 unid.	Caixa	100	2,20	220,00
46	Clips em arame de aço com formato tratamento galvanizado nº 4/0 - cx c/ 100 unid.	Caixa	30	2,20	66,00
47	Clips em arame de aço com formato tratamento galvanizado nº 6/0 - cx c/ 50 unid.	Caixa	20	2,80	56,00
48	Clips em arame de aço com formato tratamento galvanizado nº 8/0 - cx c/ 25 unid.	Caixa	20	2,60	52,00
49	Clips em arame de aço com formato tratamento galvanizado nº 10/0 - cx c/ 12 unid.	Caixa	20	3,75	75,00
50	Clips em arame de aço com formato tratamento galvanizado nº 12/0 - cx c/ 12 unid.	Caixa	20	3,20	64,00
63	Grampo com tratamento galvanizado p/ grampeador 26/6 - caixa c/ 1.000 unid.	Caixa	120	2,14	256,80
64	Grampo com tratamento galvanizado para grampeador 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13, caixa co 1000 unidades.	Caixa	20	6,60	132,00
66	Perfurador de papel com dois furos, para 10 folhas.	Unid.	50	9,55	477,50
69	Bandeja porta papéis em acrílico fume, medindo 34cm x 24cm x 04 cm, dois andares.	Unid.	50	29,00	1.450,00
71	Capa de Encadernação transparente formato A4.	Unid.	200	0,58	116,00
73	Copo Plástico descartável para café ABNT 50 ml (acondicionado em caixa com 50 centos).	Cento	400	2,75	1.100,00
85	Prendedor de papel 32mm	Unid.	100	0,65	65,00
91	Cartolina 150g 50x66, na cor amarela	Unid.	50	1,00	50,00
92	Cartolina 150g 50x66, na cor azul	Unid.	50	1,00	50,00
93	Cartolina 150g 50x66, na cor branca	Unid.	50	1,00	50,00
94	Cartolina 150g 50x66, na cor laranja	Unid.	50	1,00	50,00
95	Cartolina 150g 50x66, na cor rosa	Unid.	50	1,00	50,00
96	Cartolina 150g 50x66, na cor vermelha	Unid.	50	1,00	50,00
106	Pasta canaleta ofício 220x330 cores variadas	Unid.	50	2,67	133,50
108	Pasta com aba e elástico, em plástico PP laminado transparente liner, com espesura de 4cm, dimensões aproximadas de 335x245x4cm, com rosa.	Unid.	80	3,20	256,00
109	Pasta com aba e elástico, em plástico PP laminado transparente liner, com espesura de 4cm, dimensões aproximadas de 335x245x4cm, cor amarela.	Unid.	80	3,20	256,00
110	Pasta com aba e elástico, em plástico PP laminado transparente liner, com espesura de 4cm, dimensões aproximadas de 335x245x4cm, cor azul.	Unid.	80	3,20	256,00
111	Pasta com aba e elástico, em plástico PP laminado transparente liner, com espesura de 4cm, dimensões aproximadas de 335x245x4cm, cor verde.	Unid.	80	3,20	256,00
112	Pasta com aba e elástico, em plástico PP laminado transparente liner, com espesura de 4cm, dimensões aproximadas de 335x245x4cm, cor vermelha.	Unid.	80	3,20	256,00
124	Pasta L, em cores variadas 220x310.	Unid.	100	1,00	100,00
131	Pen drive com memória flash, acessível através da porta USB, com capacidade de 16 GB, conector USB, capacidade 16 GB ( PRETO DT 101) Dimensões 2.64" x 0.80" x 0.35" (66.9mm x 20.4mm x 9.0mm), Rápido taxas de transferência de dados de até 6 MB/seg. de leitura e até 3 MB/seg. de gravação; Compatível Projetado conforme especificações de alta velocidade USB 2.0; garantia de fábrica mínima de 1 ano. (Pen drive).	Unid.	30	23,98	719,40
TOTAL GERAL					9.562,70

5 - Empresa RICHARD S. MIRANDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob 07.650.136/0001-96, vencedora dos ITENS abaixo discriminados, tendo como representante o Sr. CALURINO FERRAZ MIRANDA - CPF nº 216.157.722-00. Fones para contato: (68) 3302-0255 / 99985-2363.

Item	Descrição	Unid.	Quant. Prevista	Valor Unitário	Valor Total
6	Caneta Ponta fina 0.7mm; Escrita suave e macia; Tinta à base de óleo; Grip triangular em borracha macia, cor azul.	Unid.	200	4,70	940,00
7	Caneta Ponta fina 0.7mm; Escrita suave e macia; Tinta à base de óleo; Grip triangular em borracha macia, cor preta.	Unid.	200	4,70	940,00
16	Lapiseira 0.9mm Grip H-185-SI Azul,Para minas 0.9 mm;Grip em borracha macia;Protetor de grafite retrátil;Corpo transparente com grip e clip azul.	Unid.	100	8,90	890,00
22	Régua plástica transparente 60 cm com escala milimétrica similar ou superior a Bandeirante.	Unid.	20	7,10	142,00
38	Pincel CD/DVD - Preto.	Unid.	20	2,15	43,00
39	Pincel CD/DVD - Vermelho.	Unid.	20	2,15	43,00
40	Pincel CD/DVD Azul.	Unid.	20	2,15	43,00
42	Clips em arame de aço com formato tratamento galvanizado Nº 0/0 caixa com 1000 unid.	Caixa	20	30,00	600,00
43	Clips em arame de aço com formato tratamento galvanizado Nº 1/0 caixa com 1000 unid.	Caixa	30	30,00	900,00
44	Clips em arame de aço com formato tratamento galvanizado Nº 2/0 caixa com 1000 unid.	Caixa	100	30,00	3.000,00
61	Grampeador metal tipo alicate, grampear até 20 folhas, possui corpo cromado e é indicado para todo o tipo de trabalho utiliza Grampos: 26/6.	Unid.	50	24,00	1.200,00
97	Livro Ata Com 100 Folhas, Pautadas e numeradas, formato, 205x300mm. Capa e contracapa, Em Papelão 700gr, Revestido Com, Papel 90gr, Plastificado, Folhas, Internas De Papel Off-Set 56gr.	Unid.	50	18,40	920,00
99	Livro Protocolo De Correspondência Com 100 Folhas Pautadas E Numeradas Sequencialmente, Com Capa Dura, No Formato 153 X 216mm E Com Encadernação Costurada.	Unid.	50	11,99	599,50
100	Papel Couchê 180g/m² cor branca, tamanho A4, resma 50fls.	Resma	50	26,00	1.300,00
102	Papel Formato A4; 210 x 297mm ;75gr ultrabrancos, alcalino, com 500 folhas.	Resma	800	26,95	21.560,00

105	Pasta AZ em papelão prensado, lombo largo de 80mm, cor preta, medida aproximadamente 280x350 mm), com 01 argola e visor; com alavanca, as ferragens devem ser antioxidantes de alta precisão para o fechamento perfeito dos arcos e acabamento cromado ou niquelado; conter barra de contenção de papeis em plástico resistente ou metal; espessura da capa de 3,5mm .	Unid.	100	14,95	1.495,00
113	Pasta com aba e elástico, em plástico PP laminado transparente liner, formato 350x235mm, cor amarela.	Unid.	80	3,48	278,40
114	Pasta com aba e elástico, em plástico PP laminado transparente liner, formato 350x235mm, cor azul.	Unid.	80	3,48	278,40
115	Pasta com aba e elástico, em plástico PP laminado transparente liner, formato 350x235mm, cor rosa.	Unid.	80	3,48	278,40
116	Pasta com aba e elástico, em plástico PP laminado transparente liner, formato 350x235mm, cor verde.	Unid.	80	3,48	278,40
117	Pasta com aba e elástico, em plástico PP laminado transparente liner, formato 350x235mm, cor vermelha.	Unid.	80	3,48	278,40
118	Pasta com presilha, tamanho ofício 350x245x10mm, com amarela.	Unid.	80	3,48	278,40
119	Pasta com presilha, tamanho ofício 350x245x10mm, com azul.	Unid.	80	3,48	278,40
120	Pasta com presilha, tamanho ofício 350x245x10mm, com rosa.	Unid.	80	3,48	278,40
121	Pasta com presilha, tamanho ofício 350x245x10mm, com verde.	Unid.	80	3,48	278,40
122	Pasta com presilha, tamanho ofício 350x245x10mm, com vermelha.	Unid.	80	3,48	278,40
125	Pasta Sanfonada para arquivo, com alça, com 31 divisórias, comprimento com embalagem 33cm, altura 2cm, largura 33cm, transparente.	Unid.	50	50,00	2.500,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>39.899,50</b>

### CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

Extrato de Contrato Nº 009/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022

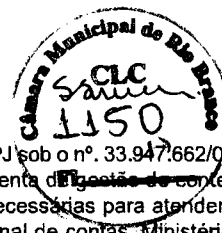
Partes: Câmara Municipal de Senador Guiomard/AC e a empresa P. F. S. SOLUÇÕES E TECNOLOGIA EIRELI - CNPJ sob o nº. 33.947.662/0001-22.  
Objeto: Contratação de Serviços de Assessoria Técnica especializada em transparência pública, incluindo ferramenta de gestão de conteúdo "site governamental" e serviços correlatos de implantação, coleta, revisão e publicação constante das informações necessárias para atender a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) e a Lei da Transparência (L.C. 131/2009), conforme exigências do Tribunal de contas, Ministério Público Federal (MPF) e outros, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Senador Guiomard/AC.

Valor Total: O valor do presente contrato é de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensal, pelo período de 12 (doze) meses, gerando um valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Já incluídos todas as despesas, taxas e outros gastos.

Prazo de Vigência: 12 de agosto de 2023.

Data da Assinatura: 12 de agosto de 2022.

Assinam: Presidente da Câmara Municipal de Senador Guiomard, Magildo de Souza Lima como Contratante, e o Sr. Paulo Freitas da Silva, pela Contratada.



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

Extrato de Contrato Nº 010/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022

Partes: Câmara Municipal de Senador Guiomard/AC e a empresa D' CASA PAPELARIA – EIRELI - CNPJ Nº 36.190.202/0001-90.

Objeto: Contratação direta por dispensa de licitação, para o fornecimento de material de escritório e expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Senador Guiomard/AC.

Valor Total: R\$ 16.332,00 (dezesesseis mil, trezentos e trinta e dois reais).

Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2022.

Data da Assinatura: 25 de agosto de 2022.

Assinam: Presidente da Câmara Municipal de Senador Guiomard, Magildo de Souza Lima como Contratante, e a Srª. Maria Dieisa Lavi Figueiredo, pela Contratada.

### ACRELÂNDIA

PORTARIA Nº 110/2022

OLAVO FRANCELINO DE REZENDE Prefeito do Município de Acrelândia, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Considerando a Lei de nº 709 de 17 de março de 2020, resolve conceder 01(uma) diária a servidora Raquel da Cruz de Souza- CPF: 549.331.612-91, Coordenadora de Atenção Básica, para participar do seminário hesitação e seu impacto na vacinação na infância e adolescência no contexto da covid-19 na Região Norte, data de afastamento no dia 22 de agosto de 2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Acrelândia/AC, aos 22 dias do mês de agosto de 2022.

OLAVO FRANCELINO DE REZENDE

Prefeito de Acrelândia

Publique-se,

Cumpra-se

Certifique-

MINUTA 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 085/2020

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 085/2020,

Com base no Pregão Presencial nº 001/2020, o MUNICÍPIO DE ACRELÂNDIA, inscrito no CNPJ – 84.306.737/0001-27, com sede na Av. Governador Edmundo Pinto nº 810, Centro – Acrelândia – Acre, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Olavo Francellino de Rezende, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado CONTRATANTE, e, do outro lado a CENTRAL DE COMUNICAÇÃO E TEC-